Projeto de Decreto Legislativo 077/2024.

Concede o título de "Mérito Jornalístico" ao Senhor ***Ramikson Ferreira dos Santos*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo**:**

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a Senhor ***Ramikson Ferreira dos Santos*** o título de *"Mérito Jornalístico"*.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

JUSTIFICATIVA

Ramikson Ferreira dos Santos nasceu em 07 de maio de 1988 na cidade de Marabá/PA, filho de Solon Silvestre dos Santos e Dilva Ferreira dos Santos. Constituiu sua família com Dhiesy Graff do Nascimento Gonçalves Santos, tendo dois filhos, Pedro Henrique G. dos Santos e de Dominique Gonçalves dos Santos.

Ramikson tem uma vida profissional extensa, onde trabalhou nas empresas Tele Rio, Claro Empresas, Tim Empresas e Supermassa e a cerca de 2(dois) anos é profissional da Imprensa, onde vem se dedicando e servindo na Pastoral da Comunicação (PASCOM), assim podendo evangelizar e levar um pouco de sua comunidade Católica muito mais longe, via Instagram e Youtube, com transmissões ao vivo aos domingos e em datas de solenidades, eventos nas Comunidades, não somente da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, hoje contando com 16 jovens que servem na PASCOM, nesta jornada de evangelização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Cidadão. Assim, peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de "Mérito Jornalístico" a ***Ramiksson Ferreira dos Santos***, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 14 de maio de 2024.

RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268

Assinado de forma digital por RODRIGO LIMA DA SILVA:65037774268
Dados: 2024.05.14 11:09:01 -03'00'

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR-PARTIDO LIBERAL

Cabo RODRIGO

Rodovia Transamazônica, s/n – Agrópolis do INCRA – Bairro Amapá – CEP 68.502-100 – Marabá-Pará
Email: gab02cbrodrigo@gmail.com / Contato: 94 – 99111-5780
Gabinete 02